



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 566/2022**

**DATA: 19/12/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1.783/2013, de 15/05/2013, que Altera e acrescenta artigo a Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, seu Plano de Carreira, e dá outras providências;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Renovar, a pedido, Disposição Funcional da Servidora Pública Municipal **Edimara Semczuk**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, para prestar serviços no município de **Guarapuava-PR**, no período de **Janeiro a Dezembro de 2023**, em regime de permuta com a Servidora Pública Municipal **Thaís Corrêa Volupca**, ocupante do cargo efetivo de Professora, com ônus para os órgãos de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração